

DELIBERAÇÃO 014/CMDCA/2022 - 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em 178^a Reunião Ordinária realizada no dia 22/03/2022, Ata 264^a.

Considerando a vacância da função de Conselheira Tutelar da Sra. Laize de Freitas Araújo para férias no período de 18/04/2022 à 17/05/2022.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Convocar conselheira tutelar suplente, por ordem de classificação a partir da segunda classificada:

Nelly Silmara Ribas da Costa que atenderá férias a partir de 18/04/2022 à 17/05/2022.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Leite Loureiro

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 268b6129

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>